



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 75/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se em Câmara de Educação Básica os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas n. 73/2025 e n. 74/2025, da 1ª e da 2ª Sessão Ordinária do dia 15.12.2025, as quais foram aprovadas. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n. 0029.031746/2025-11**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Centro de Ensino Dekole, em Rolim de Moura, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento) e Circulação de Estudos, na modalidade EJA; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada. Segunda leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 021/25-CEE/RO**, que solicita Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n. 1.341/24-CEE/RO, para o Colégio Adventista de Porto Velho; de relatoria do Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI nº. 0029.037815/2025-92**, em que a SEMED de Castanheiras solicita aprovação da Política de Tempo Integral em âmbito Municipal; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi aprovada. Considerando o horário avançado, a Presidente encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/RO, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, Conselheiro, em 16/12/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 16/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 17/12/2025, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 17/12/2025, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 18/12/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 18/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 19/12/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 19/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67542897** e o código CRC **6A0B4BE5**.